



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Senhor Deputado

PP/DF



IND 17051 /2014

INDICAÇÃO Nº

2014

Em

12/13
14

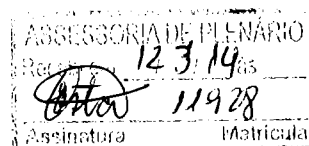
(Do Senhor Deputado DR. MICHEL)

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão, a implantação de uma agência do "Na Hora" na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão, a implantação de um posto do "Na Hora" na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICATIVA



As agências do "Na Hora" reúnem diversos postos de atendimento de órgãos públicos tanto distritais como federais, facilitando e simplificando a vida do cidadão que reside na Região Administrativa que detém uma agência.

O "Na Hora", portanto, possui a missão de promover o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática e ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o Cidadão.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2014.

Deputado **Dr. Michel**
PP/DF